

MARÇO/2017 - N° 312 - ANO 29



ÍNDICES DE PREÇOS

		_	IPC/BRAS PREÇOS	IL - FGV AO CONSUI	MIDOR	ÍNDICE GERA	IGP/DI L DE PRE		INTERNA	ÍNDICE GEF	IGP/M - RAL DE PF	- FGV REÇOS - ME	RCADO
ANO	MÊS	Nº ÍNDICE	VARIAÇÃO %		N° ÍNDICE	,	VARIAÇÃO	%	N° ÍNDICE	,	VARIAÇÃO	%	
		AGO./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	AGO./94=100	МÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	AGO./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	DEZ.	496,302	0,88	10,53	10,53	610,128	0,44	10,70	10,70	617,044	0,49	10,54	10,54
2016	JAN.	505,142	1,78	1,78	10,59	619,476	1,53	1,53	11,65	624,060	1,14	1,14	10,95
	FEV.	508,998	0,76	2,56	10,37	624,366	0,79	2,33	11,93	632,114	1,29	2,44	12,08
	MAR.	511,527	0,50	3,07	9,37	627,060	0,43	2,78	11,07	635,349	0,51	2,97	11,56
	ABR.	514,017	0,49	3,57	9,24	629,345	0,36	3,15	10,46	637,434	0,33	3,30	10,63
	MAIO	517,284	0,64	4,23	9,15	636,468	1,13	4,32	11,26	642,651	0,82	4,15	11,09
	JUN.	518,638	0,26	4,50	8,54	646,868	1,63	6,02	12,32	653,496	1,69	5,91	12,21
	JUL.	520,553	0,37	4,89	8,37	644,356	-0,39	5,61	11,23	654,641	0,18	6,09	11,63
	AGO.	522,212	0,32	5,22	8,48	647,153	0,43	6,07	11,27	655,602	0,15	6,25	11,49
	SET.	522,565	0,07	5,29	8,10	647,360	0,03	6,10	9,74	656,894	0,20	6,46	10,66
	OUT.	524,341	0,34	5,65	7,65	648,213	0,13	6,24	7,99	657,927	0,16	6,63	8,78
	NOV.	525,222	0,17	5,83	6,76	648,561	0,05	6,30	6,77	657,752	-0,03	6,60	7,12
	DEZ.	526,962	0,33	6,18	6,18	653,951	0,83	7,18	7,18	661,304	0,54	7,17	7,17
2017	JAN.	530,621	0,69	0,69	5,04	656,778	0,43	0,43	6,02	665,542	0,64	0,64	6,65
	FEV.	532,261	0,31	1,01	4,57	657,191	0,06	0,50	5,26	666,099	0,08	0,73	5,38

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

	ĉo		QUADRIS	EAD/UFMG) SEMANA (*) CONSUMIDO		ÍNDICE DE PRE		PEAD/UFMG) CONSUMIDO		ÍNDICEN	INPC - IACIONAL CONSUI	DE PREÇOS AO IDOR		
ANO	MÊS	N° ÍNDICE	,	VARIAÇÃO	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO	%	N° ÍNDICE	,	VARIAÇÃO %		
		JUL./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	JUN./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	DEZ./93=100	MÊS	AC. ANO	_	
2015	DEZ.	495,5789	1,04	11,05	11,05	527,9800	1,00	11,80	11,80	4.635,75	0,90	11,28	11,28	
2016	JAN.	507,7206	2,45	2,45	11,91	543,5000	2,94	2,94	12,58	4.705,75	1,51	1,51	11,31	
	FEV.	511,3254	0,71	3,18	11,58	545,4599	0,36	3,31	12,34	4.750,45	0,95	2,47	11,08	
	MAR.	515,4160	0,80	4,00	11,18	549,4400	0,73	4,06	11,77	4.771,36	0,44	2,93	9,91	
	ABR.	518,9209	0,68	4,71	11,42	552,6285	0,58	4,67	11,80	4.801,89	0,64	3,58	9,83	
	MAIO	523,4355	0,87	5,62	11,42	557,6022	0,90	5,61	11,62	4.848,95	0,98	4,60	9,82	
	JUN.	527,4659	0,77	6,43	11,39	562,2303	0,83	6,49	11,50	4.871,74	0,47	5,09	9,49	
	JUL.	528,5209	0,20	6,65	10,84	562,7925	0,10	6,59	10,86	4.902,92	0,64	5,76	9,56	
	AGO.	529,6307	0,21	6,87	10,62	563,8618	0,19	6,80	10,48	4.918,12	0,31	6,09	9,62	
	SET.	530,9548	0,25	7,14	10,28	565,1023	0,22	7,03	10,15	4.922,05	0,08	6,18	9,15	
	OUT.	532,0167	0,20	7,35	9,63	565,8935	0,14	7,18	9,29	4.930,42	0,17	6,36	8,50	
	NOV.	532,6552	0,12	7,48	8,60	566,7989	0,16	7,35	8,43	4.933,87	0,07	6,43	7,39	
	DEZ.	532,8682	0,04	7,52	7,52	569,5195	0,48	7,87	7,87	4.940,78	0,14	6,58	6,58	
2017	JAN.	542,7263	1,85	1,85	6,89	581,9920	2,19	2,19	7,08	4.961,53	0,42	0,42	5,44	
	FEV.	542,4549	-0,05	1,80	6,09	579,4894	-0,43	1,75	6,24	4.973,44	0,24	0,66	4,69	



	ÍNDICES DE PREÇOS/CUSTOS												
4110		ÍNDICE DE PRE	IPCA - EÇOS AO		R AMPLO	ÍNDICE DE PI	IPC - REÇOS AC (FIP	CONSUMII	DOR - SP	ÍNDICE	NACIONA	MÉDIA GER L DE CUSTO (ÃO (FGV)	
ANO	MÊS	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO	%	Nº ÍNDICE		VARIAÇÃO	%	N° ÍNDICE	VARIAÇÃO %		
		DEZ./93=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	JUN./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	AGO./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	DEZ.	4.493,17	0,96	10,67	10,67	449,1791	0,82	11,07	11,07	649,216	0,10	7,48	7,48
2016	JAN.	4.550,23	1,27	1,27	10,71	455,3144	1,37	1,37	10,79	651,759	0,39	0,39	6,92
	FEV.	4.591,18	0,90	2,18	10,36	459,3617	0,89	2,27	10,43	655,263	0,54	0,93	7,17
	MAR.	4.610,92	0,43	2,62	9,39	463,8322	0,97	3,26	10,73	659,446	0,64	1,58	7,18
	ABR.	4.639,05	0,61	3,25	9,28	465,9626	0,46	3,74	10,03	663,057	0,55	2,13	7,28
	MAIO	4.675,23	0,78	4,05	9,32	468,6144	0,57	4,33	9,98	663,610	0,08	2,22	6,36
	JUN.	4.691,59	0,35	4,42	8,84	471,6510	0,65	5,00	10,18	676,420	1,93	4,19	6,46
	JUL.	4.715,99	0,52	4,96	8,74	473,2886	0,35	5,37	9,63	679,751	0,49	4,70	6,40
	AGO.	4.736,74	0,44	5,42	8,97	473,7898	0,11	5,48	9,13	681,756	0,29	5,01	6,09
	SET.	4.740,53	0,08	5,51	8,48	473,1293	-0,14	5,33	8,26	684,025	0,33	5,36	6,21
	OUT.	4.752,86	0,26	5,78	7,87	474,4261	0,27	5,62	7,61	685,489	0,21	5,59	6,05
	NOV.	4.761,42	0,18	5,97	6,99	475,1425	0,15	5,78	6,65	686,607	0,16	5,76	5,87
	DEZ.	4.775,70	0,30	6,29	6,29	478,5498	0,72	6,54	6,54	688,985	0,35	6,13	6,13
2017	JAN.	4.793,85	0,38	0,38	5,35	480,0955	0,32	0,32	5,44	691,792	0,41	0,41	6,14
	FEV.	4.809,67	0,33	0,71	4,76	479,6999	-0,08	0,24	4,43	696,314	0,65	1,06	6,26

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipe e INCC: Fundação Getúlio Vargas.

			ÍN										
ANO	MÊS		CUB/MG JNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO O-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			C PROJETO-PA		IATERIAL PRESENTAT	IVO: R8-N	CUB/m² - MÃO DE OBRA PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			
ANO	MIES	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO	%	N° ÍNDICE	,	VARIAÇÃO	%	Nº ÍNDICE	,	VARIAÇÃO	%
		FEV./07=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	FEV./07=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	FEV./07=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	DEZ.	174,582	0,13	5,39	5,39	155,690	0,29	3,92	3,92	192,578	0,00	6,74	6,74
2016	JAN.	175,238	0,38	0,38	2,09	156,371	0,44	0,44	4,20	193,257	0,35	0,35	0,35
	FEV.	176,094	0,49	0,87	2,34	156,614	0,16	0,59	3,87	193,482	0,12	0,47	0,47
	MAR.	187,159	6,28	7,20	8,63	155,751	-0,55	0,04	3,07	216,292	11,79	12,31	12,31
	ABR.	187,396	0,13	7,34	8,54	156,234	0,31	0,35	2,95	216,292	0,00	12,31	12,31
	MAIO	187,517	0,06	7,41	8,35	156,480	0,16	0,51	2,54	216,292	0,00	12,31	12,31
	JUN.	187,619	0,05	7,47	8,26	156,690	0,13	0,64	2,35	216,292	0,00	12,31	12,31
	JUL.	187,756	0,07	7,55	8,26	156,970	0,18	0,82	2,39	216,292	0,00	12,31	12,31
	AGO.	188,003	0,13	7,69	8,27	157,475	0,32	1,15	2,52	216,292	0,00	12,31	12,31
	SET.	188,106	0,05	7,75	8,27	157,684	0,13	1,28	2,53	216,292	0,00	12,31	12,31
	OUT.	188,146	0,02	7,77	8,12	157,767	0,05	1,33	2,08	216,292	0,00	12,31	12,31
	NOV.	188,316	0,09	7,87	8,00	158,113	0,22	1,56	1,85	216,292	0,00	12,31	12,31
	DEZ.	188,520	0,11	7,98	7,98	158,399	0,18	1,74	1,74	216,292	0,00	12,31	12,31
2017	JAN.	188,741	0,12	0,12	7,71	158,852	0,29	0,29	1,59	216,292	0,00	0,00	11,92
	FEV.	196,488	4,10	4,23	11,58	158,253	-0,38	-0,09	1,05	233,332	7,88	7,88	20,60

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG.

 $Para \ obter \ a \ s\'erie \ encadeada \ do \ CUB/m^2 \ (NBR \ 12.721: 1999 \ e \ NBR \ 12.721:$



	INDICADORES FINANCEIROS											
	TAXA REF (TR)	ERENCIAL		TA DEPOUI TOSATÉ0:	PANÇA ⁽²⁾ % 3/05/2012		TA DE POUP SAPARTIR	PANÇA ⁽²⁾ % DE 04/05/12	TAXA DE C	ÂMBIO -	DÓLAR AMERIC	ANO
MÊS/ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	DÓLAR ⁽³⁾ OFICIAL (VALOR EM R\$)	% MÊS	DÓLAR ⁽³⁾ TURISMO (VALOR EM R\$)	% MÊS
DEZ./2015	0,2250	1,80	0,7261	8,07	8,07	0,7261	8,07	8,07	3,9048	1,41	4,14	2,48
JAN./2016	0,1320	0,13	0,6327	0,63	8,12	0,6327	0,63	8,12	4,0428	3,53	4,20	1,45
FEV.	0,0957	0,23	0,5962	1,23	8,21	0,5962	1,23	8,21	3,9796	-1,56	4,16	-0,95
MAR.	0,2168	0,45	0,7179	1,96	8,30	0,7179	1,96	8,30	3,5589	-10,57	3,73	-10,34
ABR.	0,1304	0,58	0,6311	2,60	8,33	0,6311	2,60	8,33	3,4508	-3,04	3,58	-4,02
MAIO	0,1533	0,73	0,6541	3,27	8,37	0,6541	3,27	8,37	3,5951	4,18	3,76	5,03
JUN.	0,2043	0,94	0,7053	4,00	8,39	0,7053	4,00	8,39	3,2098	-10,72	3,34	-11,17
JUL.	0,1621	1,10	0,6629	4,69	8,32	0,6629	4,69	8,32	3,2390	0,91	3,37	0,90
AGO.	0,2545	1,36	0,7558	5,48	8,39	0,7558	5,48	8,39	3,2403	0,04	3,36	-0,30
SET.	0,1575	1,52	0,6583	6,18	8,35	0,6583	6,18	8,35	3,2462	0,18	3,39	0,89
OUT.	0,1601	1,68	0,6609	6,88	8,33	0,6609	6,88	8,33	3,1811	-2,01	3,32	-2,06
NOV.	0,1428	1,82	0,6435	7,57	8,35	0,6435	7,57	8,35	3,3967	6,78	3,54	6,63
DEZ.	0,1849	2,01	0,6858	8,30	8,30	0,6858	8,30	8,30	3,2591	-4,05	3,38	-4,52
JAN./2017	0,1700	0,17	0,6709	0,67	8,35	0,6709	0,67	8,35	3,1270	-4,05	3,28	-2,96
FEV.	0,0302	0,20	0,5304	1,20	8,27	0,5304	1,20	8,27	3,0993	-0,89	3,24	-1,22
MAR.	0,1519	0,35	0,6527	1,87	8,20	0,6527	1,87	8,20				

FONTE: BANCO CENTRAL EVALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

^(...) DADO NÃO DISPONÍ VEL.

			2017
		DIA	FEVEREIRO
	₹	1	0,0481
	٥	2	0,0481
	%	3	0,0481
	\$	4	-
	3	5	-
	Н	6	0,0481
	-	7	0,0481
	8	8	0,0481
	_	9	0,0481
		10	0,0481
		11	-
		12	-
		13	0,0481
		14	0,0481
		15	0,0481
		16	0,0481
		17	0,0481
		18	-
		19	-
		20	0,0481
		21	0,0481
		22	0,0481
		23	0,0454
		24	0,0454
		25	-
		26	-
		27	-
		28	-
		29	-
		30	-
		31	-
% A	NO MI		0,86

		2017
	DIA	MARÇO
	1	0,5304
. 0	2	0,5393
A	3	0,5403
ario	4	0,5330
PA ers	5	0,5330
	6	0,5256
P (30,5	7	0,5408
OE ita e	8	0,5062
A I	9	0,5385
ET Signal	10	0,5203
tos pos	11	0,5250
ᄪᇶ	12	0,5250
AD iii	13	0,5198
S E	14	0,5116
	15	0,5000
	16	0,5000
	17	0,5261
	18	0,5181
	19	0,5181
	20	0,5001
	21	0,5000
	22	0,5196
	23	0,5083
	24	0,5175
	25	0,5202
	26	0,5202
	27	0,5202
	28	0,5425

FON IE: BANCO CENTRAL Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º dia do mês seguinte (Lei nº 8.177, de 01.03.91) e, portanto, indice de remuneração também deste dia.

2017 DIA MARÇO 0,5304 2 0,5393 CADERNETA DE POUPANÇA Rendimentos por data de aniversário - % Denósticos a partir de 04/05/2012 (*) 3 0,5403 4 0,5330 Rendimentos por data de aniversá Depósitos a partir de 04/05/2012 5 0,5330 6 0,5256 0,5408 8 0,5062 9 0,5385 10 0,5203 11 0,5250 12 0,5250 13 0,5198 14 0,5116 15 0,5000 16 0,5000 17 0,5261 18 0,5181 19 0,5181 20 0,5001 21 0,5000 22 0,5196 23 0,5083 24 0,5175 25 0,5202 26 0,5202 27 0,5202 0,5425

FONTE: BANCO CENTRAL (*) A partir de 04/05/2012, conforme Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º de março de 1991.

		2017
	DIA	FEVEREIRO
*	1	0,0302
) %	2	0,0391
6 V	3	0,0401
	4	0,0328
Ţ.	5	0,0328
R)	6	0,0255
L)	7	0,0406
Į	8	0,0062
₹.	9	0,0383
2	10	0,0202
ΞĮ.	11	0,0249
<u>ж</u>	12	0,0249
ᇤ	13	0,0197
8	14	0,0115
┫	15	0,0000
×	16	0,0000
∠	17	0,0260
	18	0,0180
	19	0,0180
	20	0,0001
	21	0,0000
	22	0,0195
	23	0,0083
	24	0,0174
	25	0,0201
	26	0,0201
	27	0,0201
	28	0,0423
	29	-
	30	-
	31	-

FONTE: BANCO CENTRAL.

(*): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.

		2017
	DIA	FEVEREIRO
₩	1	3,28
œ	2	3,25
-	3	3,25
I	4	-
į	5	-
NEN	6	3,25
2	7	3,24
2	8	3,23
2	9	3,25
<u>~</u>	10	3,23
5	11	-
	12	-
¥	13	3,23
Ä	14	3,22
Ŏ	15	3,19
ы	16	3,19
	17	3,20
	18	-
	19	-
	20	3,21
	21	3,22
	22	3,19
	23	3,18
	24	3,24
	25	-
	26	-
	27	-
	28	-
	29	-
	30	-

FONTE: VALOR ECONÔMICO.

⁽¹⁾ TAXA DO PERÍ ODO INICIADONO DIA 1º DOMÊS.

⁽²⁾ TAXA DOPERÍ ODOINICIADONODIA 1º DOMÊS.

⁽³⁾ A TAXA DECÂMBIOREFERE-SEA COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DOMÊS (DÓLAR VENDA).



Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - FEVEREIRO/2017

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **FEVEREIRO/2017.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.'



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - FEVEREIRO/2017

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO							
R-1	1.355,76						
PP-4	1.224,54						
R-8	1.160,27						
PIS	888,87						

PADRÃO NORMAL								
R-1	1.643,29							
PP-4	1.530,29							
R-8	1.320,42							
R-16	1.276,71							

PADRÃO ALTO									
R-1	1.980,43								
R-8	1.583,31								
R-16	1.636,37								

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL									
CAL-8	1.495,23								
CSL-8	1.289,07								
CSL-16	1.711,89								

PADRÃO ALTO									
CAL-8	1.613,16								
CSL-8	1.412,87								
CSL-16	1.875,69								

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.375,14
GI	696,26

FONTE: SINDUSCON-MG.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

VALOR CUB (R\$/m²)					VARIAÇÃO (%)				PARTICIPAÇÃO (%)					
MÊS/ANO	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
DEZ./2016	520,99	691,27	51,97	2,64	1.266,87	0,18	0,00	0,83	0,00	0,11	41,12	54,57	4,10	0,21
JAN./2017	522,48	691,27	51,97	2,64	1.268,36	0,29	0,00	0,00	0,00	0,12	41,19	54,50	4,10	0,21
FEV.	520,51	745,73	51,54	2,64	1.320,42	-0,38	7,88	-0,83	0,00	4,10	39,42	56,48	3,90	0,20

FONTE: SINDUSCON-M G.



Custos Unitários Básicos de Construção Desonerado

FEVEREIRO/2017

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **FEVEREIRO/2017.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

estabelecido no projeto especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação е regulamentação condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB DESONERADO) - FEVEREIRO/2017

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO									
R-1	1.275,97								
PP-4	1.157,58								
R-8	1.097,30								
PIS	834,51								

PADRÃO NORMAL									
R-1	1.533,78								
PP-4	1.433,42								
R-8	1.233,42								
R-16	1.193,07								

PADRÃO ALTO								
R-1	1.861,61							
R-8	1.491,28							
R-16	1.532,99							

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL									
CAL-8	1.398,25								
CSL-8	1.201,53								
CSL-16	1.595,30								

PADRÃO ALTO									
CAL-8	1.515,25								
CSL-8	1.322,88								
CSL-16	1.755,79								

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.270,77
GI	647,55

FONTE: SINDUSCON-MG

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 e pela Lei 13.161/15 que tratam, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon-MG, telefone: (31) 3253-2666.



COMPOSIÇÃO - CUB/m² DESONERADO NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

	VALOR CUB (R\$/m²)					VARIAÇÃO (%)				PARTICIPAÇÃO (%)				
MÊS/ANO	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
DEZ./2016	520,99	610,32	51,97	2,64	1.185,92	0,18	0,00	0,83	0,00	0,12	43,94	51,46	4,38	0,22
JAN./2017	522,48	610,32	51,97	2,64	1.187,41	0,29	0,00	0,00	0,00	0,13	44,00	51,40	4,38	0,22
FEV.	520,51	658,73	51,54	2,64	1.233,42	-0,38	7,93	-0,83	0,00	3,87	42,20	53,41	4,18	0,21

FONTE: SINDUSCON-M G.

Obs.: A série histórica do CUB/m² desonerado iniciou-se em novembro/13.

PESQUISA MÃO DE OBRA (1) - FEVEREIRO/2017

OATEOORIA BROEGOIONAL	R\$/HORA			Ī		R\$/HORA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO		CATEGORIA PROFISSIONAL	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO	
Armador c/ encargos sociais (189,74%)*	20,86	20,86	41,72		Eletricista	7,20	7,20	14,40	
Carpinteiro c/ encargos sociais (189,74%)*	20,86	20,86	41,72		Encarregado de setor	10,10	15,34	33,64	
Pedreiro c/ encargos sociais (189,74%)*	20,86	20,86	41,72		Engenheiro júnior	34,09	36,38	48,05	
Pintor c/ encargos sociais (189,74%)*	20,86	20,86	41,72		Engenheiro sênior	39,10	52,37	115,23	
Servente c/ encargos sociais (189,74%)*	13,62	13,62	27,24		Mestre de obras	7,20	30,91	42,14	
Almoxarife	7,20	8,39	14,40		Office boy / mensageiro	4,56	6,14	13,64	
Apontador	7,20	7,29	14,40		Operador maq. equipamentos	7,20	7,20	14,40	
Armador	7,20	7,20	14,40		Pedreiro azulejista	7,20	8,02	14,40	
Auxiliar de escritório	4,26	7,09	11,82		Pedreiro de alvenaria	7,20	7,20	14,40	
Bombeiro	7,20	7,20	14,40		Pedreiro de massa	7,20	7,20	14,40	
Carpinteiro de esquadria	7,20	7,20	14,40		Pintor	7,20	7,20	14,40	
Carpinteiro de formas	7,20	7,20	14,40		Recepcionista	4,39	5,81	10,91	
Chefe de compras	8,18	25,25	41,62		Secretária de diretoria	5,90	14,19	50,77	
Chefe de escritório	9,92	29,41	76,03		Servente	4,70	4,70	9,40	
Chefe de depto. tesouraria	15,76	24,75	57,32		Supervisor seg. trabalho	8,20	14,23	44,44	
Chefe pessoal	17,35	30,15	57,32		Técnico edificações	8,31	15,04	39,10	
Contador	36,28	45,45	71,82		Vigia	4,86	4,86	9,72	

FONTE: PRECOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUM AS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

^(*) VALOR EM R\$/HINCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (138,34%) + BENEFÍCIOS (51,40%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS							
•	SALÁRIO	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) ⁽¹⁾					
MÊS/ANO	MÍNIMO R\$/MÊS	SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA		
AGO./2016	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80		
SET.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80		
OUT.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80		
NOV.	880,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20		
DEZ.	880,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20		
JAN./2017	937,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20		
FEV.	937,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20		
MAR.	937,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20		
Fonte: Salário Mínimo: Decreto 8.618/2015 e Decreto 8.948/2016.							

|--|

Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

⁽¹⁾ Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, dever'as er efetuada uma simples opera'ção aritm'etica, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS						
PLANO	MOEDA VIGENTE VIGÊNCIA		CONVERSÃO DA MOEDA			
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)			
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-			
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)			
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Maio/89	-			
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-			
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-			
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)			
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)			

Fonte: Revista Construção Mercado, Nº 29, Dezembro/2003.

⁽¹⁾ Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-M G junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.



MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m² (NBR 12.721:2006) - FEVEREIRO/2017

	PREÇO MEDIANO	VARIAÇÃO %			
MATERIAIS	R\$	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m²)	28,45	0,35	-1,63	3,02	
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	3,00	-1,15	-0,83	-11,24	
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m³)	280,00	0,00	0,00	0,36	
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	14,40	-0,35	-4,00	-19,53	
AREIA MÉDIA (m³)	59,80	-1,97	-3,31	2,22	
BRITA nº 2 (m³)	69,89	-2,06	-2,93	-1,56	
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,84	0,00	0,00	2,44	
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,95	0,26	0,26	1,30	
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m²)	20,24	-2,90	-2,90	0,32	
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	96,38	-2,56	-3,62	1,19	
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM	400.00	2.05	2.05	44.44	
BÁSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m²)	499,99	3,05	3,05	11,11	
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE	240.50	0.00	0.00	0.00	
FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m²)	312,50	0,00	2,89	8,89	
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO,	00.00	0.00	2.40	2.22	
ACABAMENTO CROMADO (un)	66,62	0,00	2,49	3,32	
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II , COR CLARA, IMITANDO	20.02	0.42	2.04	10.45	
PEDRAS NATURAIS (m²)	29,82	-0,12	2,81	13,15	
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	350,00	0,00	0,00	0,00	
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m²)	15,90	0,00	0,00	13,57	
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m²)	82,98	0,46	0,46	13,67	
TINTA LÁTEX PVA (L)	9,73	-3,33	-3,33	7,22	
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	5,88	0,00	0,51	4,63	
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm² (m)	0,71	0,00	0,00	-5,33	
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	76,42	0,00	0,00	6,43	
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	258,00	-6,04	-8,04	-3,73	
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2' (un)	46,00	0,00	0,00	-10,24	
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2' (m)	45,83	0,00	1,89	-2,03	
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	38,13	-1,36	3,04	4,57	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	60,00	-0,83	-0,83	9,09	
ENGENHEIRO (h)	00,00	0,00	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS	7,00	0,00	0,00	0,00	
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 I (dia)	7,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - w w w .sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br |
Presidente: Engº Andre de Sousa Lima Campos - Vice-Presidentes: Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº José Francisco Couto de Araújo Cançado - Engº Ilso José de Oliveira - Econ. Walter Bernardes de Castro - Engº Eduardo Henrique Moreira - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Adm. Evandro Veiga Negrão de Lima Junior Coord. Sindical: Econ. Daniel Furletti - Economista: leda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - Projeto Gráfico: Assessoria Econômica/Sinduscon-MG Auxiliar Técnico: Joedilson Resende Machado - Boletim Econômico: Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG.